



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 41/2015**

**CONTRATO Nº:** 13/2011

**DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2011

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 24/05/2011, D.O.U. Nº 98, Seção 3, Pág. 93.

**CONTRATANTE:** UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE  
À FOME/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

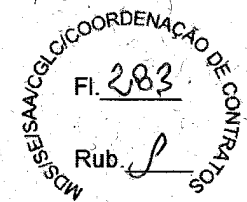
**CONTRATADA:** CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO  
FEDERAL.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 13/2011, reajustando o valor de R\$ 107.419,20 (cento e sete mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos) anuais para R\$ 117.624,02 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e quatro reais e dois centavos) anuais, no período de 01.03.2013 a 28.02.2014, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA nº 02, de 28.01.2013; para R\$ 126.316,44 (cento e vinte e seis mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) anuais, no período de 01.03.2014 a 28.02.2015, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA nº 01, de 29.01.2014; e para R\$ 146.779,70 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) anuais, no período de 01.03.2015 a 31.05.2016, em razão do reajuste de preços estabelecido pela Resolução/ADASA nº 01, de 29.01.2015, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 6.596,30 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos)**, em conformidade com a Cláusula Sétima do referido contrato.

Brasília-DF, 02 de Dezenbro de 2015.



**LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos



e Combate à Fome  
SE/SAA/CGLC/CCONT



71000.128175/2015-13

Ministério do Desenvolvimento Social

Despacho nº 779 /2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS

Processo: 71000.018480/2011-74

Interessado: CGLA/SAA/SE/MDS

**Assunto: Termo de Apostilamento nº 41/2015 – Contrato Administrativo nº 13/2011.**

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta,

1. Trata-se do reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 13/2011, firmado entre este Ministério e a COMPANIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB para a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas dependências do Edifício Ômega – SEP/Norte, Quadra 515, Lote 2, Bloco B, Avenida W3 Norte, Brasília-DF, nos termos do Memorando n.º 60/2015/FIS/CPMT/CGLA/SAA/SE/MDS, fls. 273-275.
2. Nesse sentido, conforme esclarecido no Despacho n.º 737/2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS, fls. 281, a solicitação de reajuste relativa ao ano de 2014 foi encaminhada a esta Coordenação de Contratos – CCONT intempestivamente, bem como que o reajuste de 16,20% relativo à Resolução/ADASA n.º 01/2015, de 29.01.2015, já foi incorporado ao Contrato, conforme Termo de Apostilamento n.º 08/2015, de 30.03.2015, fls. 242.
3. Não obstante, esta DIERC averiguou que houve reajuste promovido pela CAESB no ano de 2013, no percentual de 9,50%, fls. 276, o qual ainda não foi incorporado ao Contrato.
4. Outrossim, tendo em vista a intempestividade no encaminhamento dos reajustes, foi providenciada comunicação aos Fiscais do Contrato, a fim de se garantir o oportuno reajustamento do valor contratual, e mitigando eventual situação de desequilíbrio no cronograma de pagamento, fls. 279.
5. Em continuidade, acostamos a planilha de evolução econômico-financeira, fls. 280, apresentando a incorporação adequada dos reajustes dos anos de 2013 a 2015, na qual fica demonstrado que, para fazer frente às despesas do exercício de 2015, o contrato deve ser reforçado na quantia de R\$ 6.596,30 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos), tendo sido providenciada a certificação orçamentária às fls. 282 e elaborado o Termo de Apostilamento, o qual está acostado à contracapa dos autos para ser assinado pela autoridade competente.
6. Diante do exposto, tendo esta DIERC verificado que todos os requisitos necessários ao reajuste de preços foram atendidos, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento

acostado à contracapa do presente, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2015.

  
**ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA**  
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

Em 30 de novembro de 2015.


  
**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais Substituta

De acordo.

Encaminhe-se à CGLC na forma proposta.


Em 30 de NOVEMBRO de 2015.

  
**SANDRO INCERTI SOARES**  
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento acostado à contracapa dos autos, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação de Contratos.

Em 10 de dezembro de 2015.

  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

Recebi em 01/12/15  
Hora: 16:40  
Ass: R. S. de

Recebi em: 30/11/15  
Hora: 16:26  
Ass: [Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Contratos



Processo: 71000.060348/2011-74

Interessado: CGLA/SAA/SE/MDS

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 13/2011.

Termo	Página	Função	Obs.	Vigência	Valor anual
Contrato	54-58	Contratação	-	02.05.2011 a 02.05.2012	R\$ 84.000,00
1º Termo Aditivo	111-112	Acréscimo de 15% do valor inicial	-	-	R\$ 96.600,00
Apostila nº 03/2012	141	Reajuste de 11,20%	Resolução ADASA n.º 01, de 17.02.2012	01.03.2012 a 28.02.2013	R\$ 107.419,20
2º Termo Aditivo	185-186	Alteração da cláusula de vigência	-	Prazo indeterminado	R\$ 107.419,20
Apostilamento (proposto)		Reajuste de 9,50% (1)	Resolução ADASA n.º 02, de 28.01.2013	01.03.2013 a 28.02.2014	R\$ 117.624,02
		Reajuste de 7,39% (2)	Resolução ADASA n.º 01, de 29.01.2014	01.03.2014 a 28.02.2015	R\$ 126.316,44
		Reajuste de 16,20% (3)	Resolução ADASA n.º 01, de 29.01.2015	01.03.2015 a 31.05.2016	R\$ 146.779,70

Valor da Certificação Orçamentária 2015 / 2016					
Reajuste	Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor reajustado - valor vigente)/360	Valor do reajuste no período (quantidade de dias x diferença diária)
<del>Reajuste (1)</del>	<del>01/03/13</del>	<del>28/02/14</del>	<del>367</del>	<del>R\$ 26,35</del>	<del>R\$ 10.119,78</del>
<del>Reajuste (2)</del>	<del>01/03/14</del>	<del>31/12/14</del>	<del>299</del>	<del>R\$ 24,15</del>	<del>R\$ 7.219,53</del>
Reajuste (2) Período que incide em 2015	01/01/15	28/02/15	57	R\$ 24,15	R\$ 1.376,30
Reajuste (3)	01/03/15	31/05/16	449	R\$ 56,84	R\$ 25.522,24
Subtotal (a)					R\$ 26.898,54
Certificação de fls. 237 (b)					R\$ 17.401,91
Certificação de fls. 239 (c.)					R\$ 2.900,33
<b>TOTAL (=a-b-c)</b>					<b>R\$ 6.596,30</b>

Efeitos financeiros anteriores ao ano de 2015 serão desconsiderados

2015.

Brasília, 17 de novembro de 2015.

**ANA CAROLINA MARTINS DE SANTANA**  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
DIERC/CONT/CGLC/SAA/SE/MDS